DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 001/2020, Inexigibilidade Nº 001/2020 com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei Nº 8.666,93, referente à Contratação do Técnico GERARDO FURTADO DE CARVALHO, CPF Nº 036.264.823-91, para realizar serviços técnicos de assessoria a administração da Câmara Municipal, assistência às Comissões, acompanhamento de contratos e documentos, assistência para operacionalização e regularidade das rotinas de trabalho da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato.

Alvorada do Gurguéia - PI, 11 de janeiro de 2020.

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com respaldo no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei Nº 8.666.93 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à contratação do Técnico GERARDO FURTADO DE CARVALHO, CPF Nº 036.264.823-91, para realizar serviços técnicos de assessoria a administração da Câmara Municipal, assistência às Comissões, acompanhamento de contratos e documentos, assistência para operacionalização e regularidade das rotinas de trabalho da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

.Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Nº 8666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se e cumpra-se.

Alvorada do Gurguéia - PI, 11 de janeiro de 2020.

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

REFERENTE: Contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ Nº 13.804.848/0001-15, para realizar serviços contábeis, elaboração de balancetes mensais, balanço geral e relatórios gerenciais exigidos e solicitados pela Administração, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e outros órgãos governamentais, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI

CONTRATADA: KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ Nº 13.804.848/0001-15

PREÇO TOTAL: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01031001420010000 – dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 279/2019.

ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Keilla Barros dos Santos, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 002/2020. Inexigibilidade Nº 002/2020 com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13. Inciso III da Lei Nº 8.666,93, referente à contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ Nº 13.804.848/0001-15, para realizar os serviços contábeis, elaboração dos balancetes mensais, balanço geral, relatórios gerenciais, exigidos e solicitados pela Administração, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e outros órgãos governamentais, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato.

Alvorada do Gurguéia - PI, 14 de janeiro de 2020

Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal